



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 693, DE 22 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre alteração de membro da Especial de Avaliação de entidades privadas sem fins lucrativos que estiverem interessadas em obter qualificação de Organização Social no âmbito do Município de Caraguatatuba, de forma a complementar a rede de serviços municipais, voltada ao idoso e pessoa com deficiência e dá outras providências".

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO que a servidora Marjory Aniceto Matias Huzian, matrícula nº 21.163, que era membro da Comissão da Especial de Avaliação de entidades privadas sem fins lucrativos que estiverem interessadas em obter qualificação de Organização Social no âmbito do Município de Caraguatatuba, de forma a complementar a rede de serviços municipais, voltada ao idoso e pessoa com deficiência, foi exonerada, a pedido, em 17/05/2017, conforme Portaria nº. 445, de 17 de maio de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Especial de Avaliação de entidades privadas sem fins lucrativos que estiverem interessadas em obter qualificação de Organização Social no âmbito do Município de Caraguatatuba, de forma a complementar a rede de serviços municipais, voltada ao idoso e pessoa com deficiência, nomeada pelo Decreto nº 677, de 07 de abril de 2017, para se fazer constar a substituição do seguinte membro:

- **TATIANE GOMES AMORIM FAZANO**, matrícula nº 21.270, no lugar de **MARJORY ANICETO MATIAS HUZIAN**, matrícula nº 21.163.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados pelo Decreto nº 677, de 07 de abril de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de maio de 2017.

Publicado em 25/05/2017
No Jornal Local O Diário do Povo - Ed. 4940

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal